



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207293681

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000411635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANUDOS DO VALE

Local

20 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



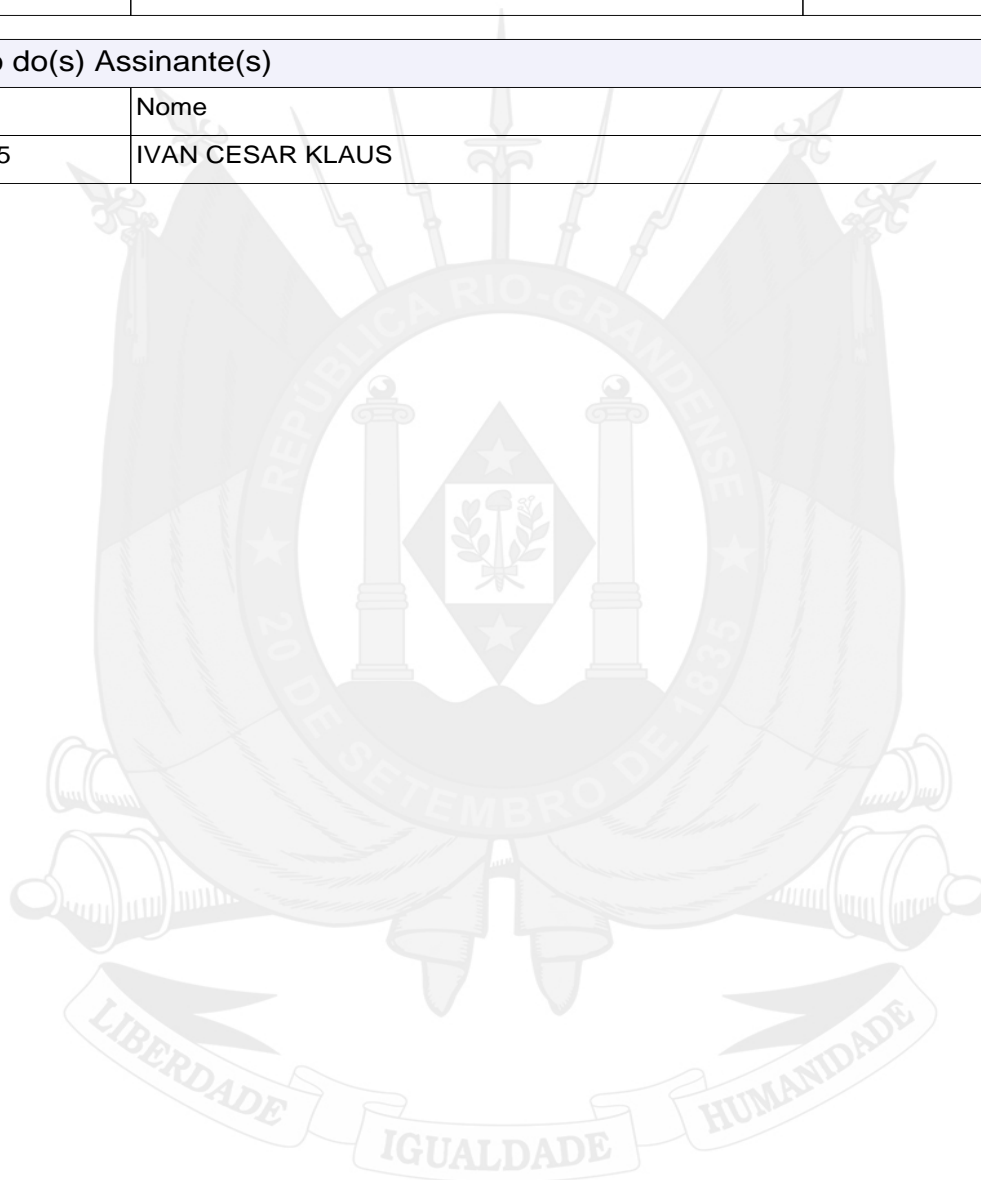
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME**

**CNPJ Nº 17.251.107/0001-05**

**NIRE Nº 43207293681**

**Rua José Paulo Kober, 1857, Nova Belim**

**Canudos do Vale-RS**

**CEP 95933-000**

#### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 001**

**CLAUDIOMIRO PRIMAZ** - Portador de CPF nº640.746.840-04, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Paulo Kober, s/n, bairro Nova Belim, Município de Canudos do Vale-RS e RG 2053668667, expedida pela SJS/RS, em 17 de Junho de 2003, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000 e

**FABIANO JOSÉ ROHDEN** - Portador de CPF nº942.011.700-63, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, na Picada Irere, Município de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000, natural de Lajeado-RS, portador de cédula de identidade nº 1077550794-SJP/RS, no dia 19 de Abril de 1996, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000.

**PAULO BONASINA PELEGRINI**- Portador de CPF nº 419.052.960-53, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 786, Apto 202, Bairro Oriental, Município de Estrela-RS, CEP 95880-000, natural de Lajeado-RS, portador de cédula de identidade nº 6047907354-SSP/RS, no dia 07 de Abril de 1988, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000.

Únicos sócios da empresa **TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME**, com sede na Rua José Paulo Kober, s/n, Bairro Nova Belim, na Cidade de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207293681 e inscrita no CNPJ nº 17.251.107/0001-05, tem entre si justo e combinado, a alteração no capital Social da sociedade com a saída dos sócios Paulo Bonasina Pelegrini e Fabiano José Rohden, a alteração do objeto social e alteração de endereço o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA 1ª- Os sócios Paulo Bonasina Pelegrini cede e transfere através de pagamento em moeda corrente nacional ao sócio Claudiomiro Primaz 50.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e Fabiano José Rohden cede e transfere através de pagamento em moeda corrente nacional ao sócio Claudiomiro Primaz 50.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	Valor R\$
Claudiomiro Primaz	150.000,00	100%	150.000,00

CLAUSULA 2ª- O Objeto social passa a ser:

- Transporte Escolar;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA 3ª – A Sede e domicílio da empresa passa a ser na Rua José Paulo Kober, 1857, Bairro Nova Berlim, Município de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Doravante a sociedade limitada rege-se à sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME** e terá sua sede e domicílio na Rua José Paulo Kober, 1857, Bairro Nova Belim, na Cidade de Canudos do Vale-RS, CEP: 95933-000.

**CLÁUSULA 2ª-** O Capital social será de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio abaixo, assim subscrito:

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	Valor R\$
Claudiomiro Primaz	150.000,00	100%	150.000,00

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade tem por objetivo social:

- Transporte Escolar.
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.



**CLAUSULA 4ª-** A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2013 e tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA 5ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo este prazo, perderão os sócios o direito de preferência à compra, independentemente de qualquer comunicação.

**CLÁUSULA 6ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª-** A administração da sociedade caberá a administrador Claudiomiro Primaz, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** Os sócios estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

**CLÁUSULA 8ª** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de as quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Lajeado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA 15ª** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02- Livro II – Código Civil e legislação complementar.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Canudos do Vale, 20 de Janeiro de 2021.

Fabiano José Rohden – Sócio

Paulo Bonasina Pelegrini- Sócio

Claudiomiro Primaz – Sócio/Administrador





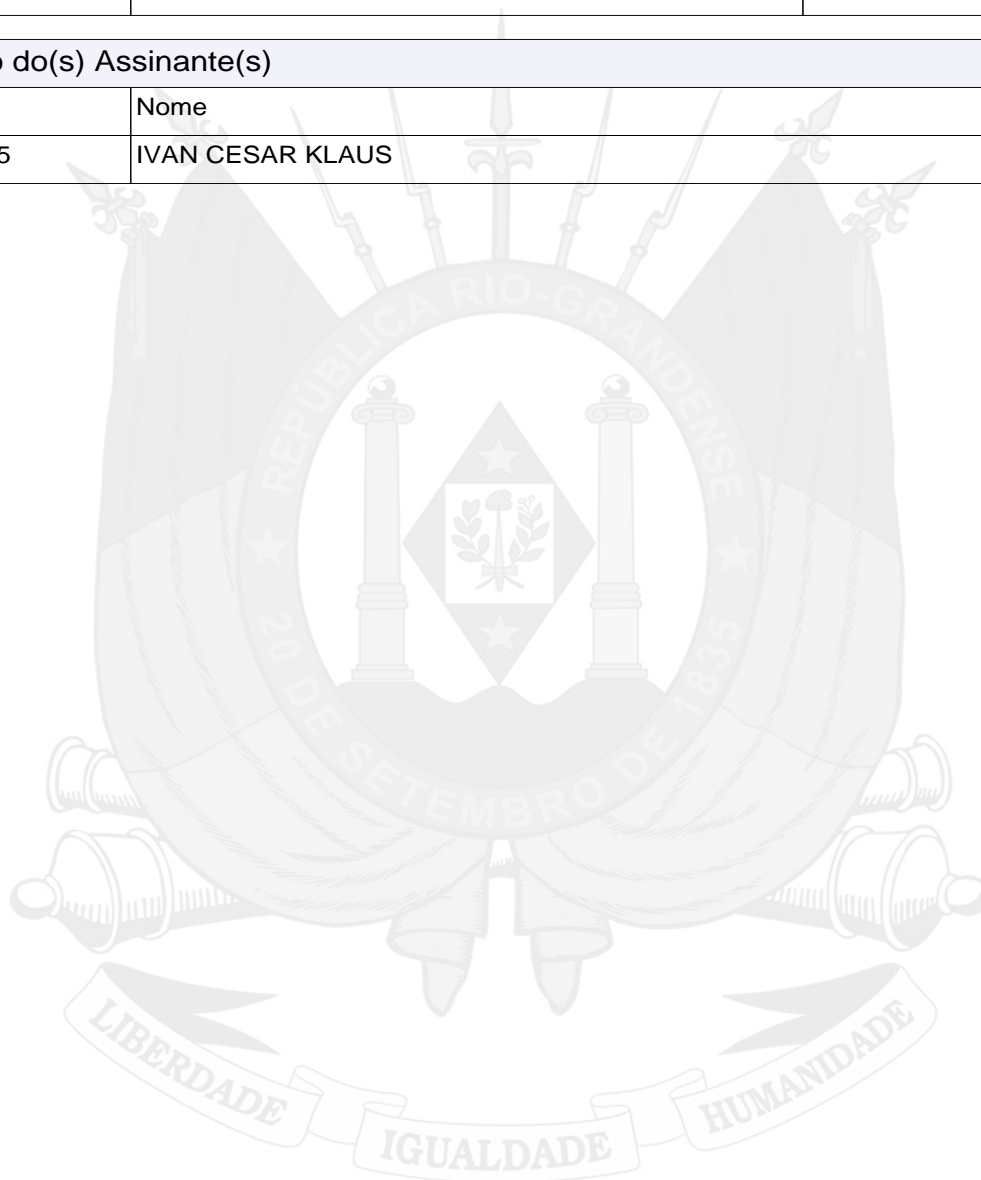
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Claudiomiro Primaz, casado, empresário, nascido em 27 de Setembro de 1971, identidade nº2053668667, órgão emissor SJS-RS, CPF N.640.746.840-04 residente e domiciliada na Rua José Paulo Kober, s/n, Nova Berlim, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

## OUTORGADO:

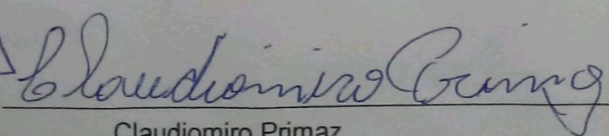
Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.

TABELIONATO  
KLEIN




Claudiomiro Primaz



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/22

PROCURAÇÃO

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de **Claudio Miros Primaz**, indicada com a seta Dou fe  
Lajeado, 15 de dezembro de 2020  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Paulo Henrique Schneider - Escrevente  
Emol.: R\$ 7,40 0357 01 2000003 56865 [980]



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



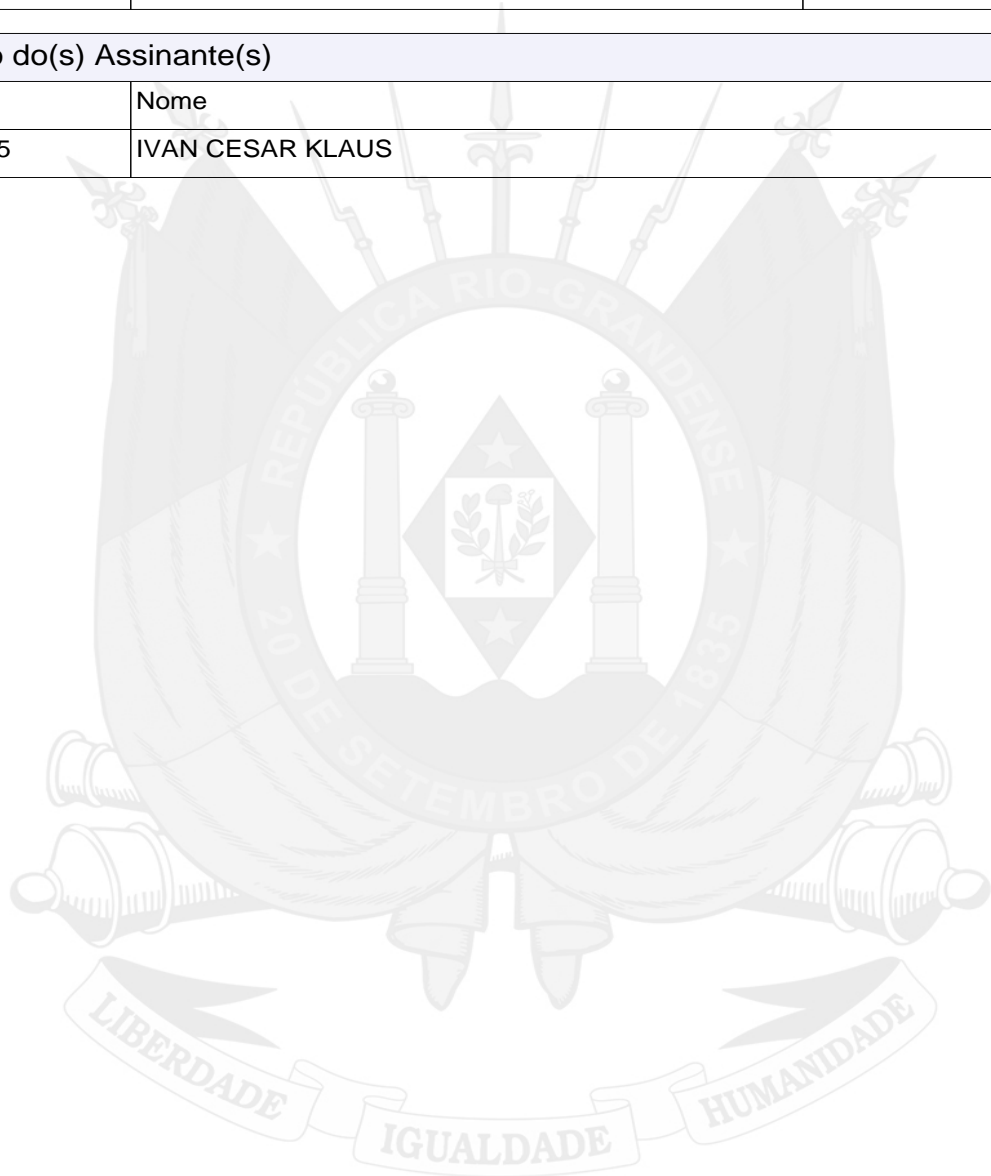
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Fabiano José Rohden, casado, empresário, nascido em 22 de Maio de 1978, identidade nº1077550794, órgão emissor SJS-RS, CPF N.942.011.700-63 residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, Picada Irere, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

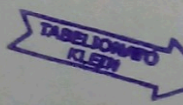
## OUTORGADO:

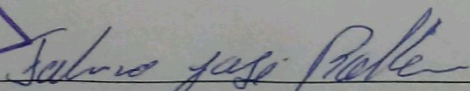
Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.



  
Fabiano José Rohden



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/22



**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Fabiano José Rohden, indicada com a seta. Dou fé  
Lajeado, 11 de dezembro de 2020  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Gabriel Delving Ely - Escrevente  
Emol.: R\$ 7,40 0357.01.2000003.54845 [68F]

*[Handwritten signature in blue ink]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



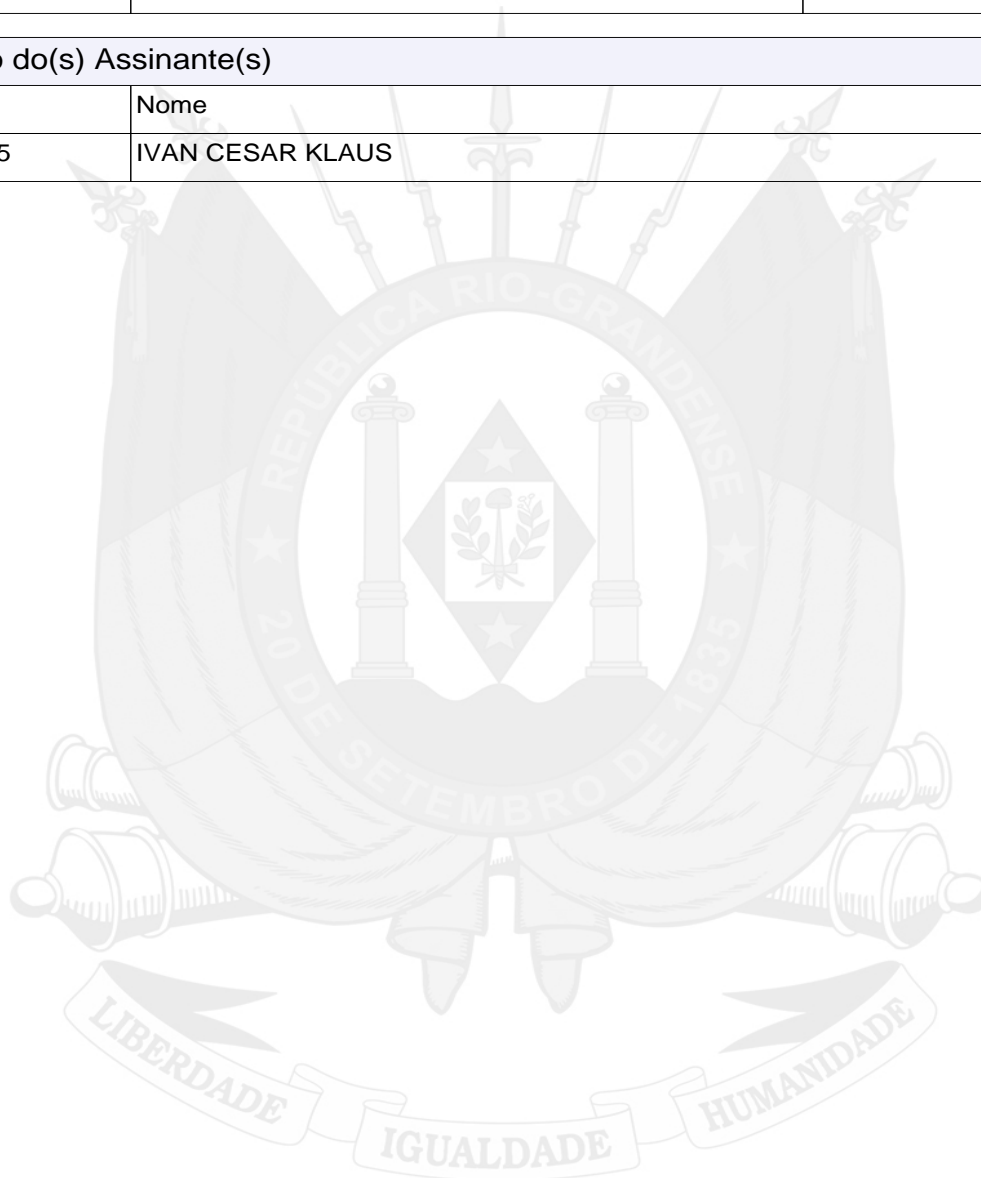
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Paulo Bonasina Pelegrini, viúvo, empresário, nascido em 24 de Março de 1968, identidade nº6047907354, órgão emissor SSP-RS, CPF N.419.052.960-53 residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº786, Apartamento 202, Bairro Oriental, Estrela/RS, CEP: 95880-000.

## OUTORGADO:

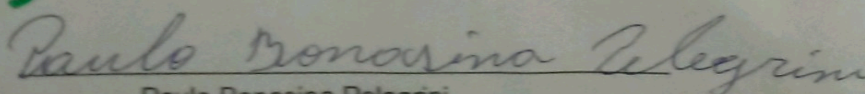
Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.

#KRÜGER

  
Paulo Bonasina Pelegrini



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/22



TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. **Silvio Pires Krüger - Tabelião**  
 ( ) Ivanir Behrens - Substituto ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.  
 Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br



Reconheço a autenticidade da firma de Paulo Bonasina Pelegrini.

Estrela, 16 de dezembro de 2020.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40  
 SDFNR - 0210.01.1900001.52446 (R\$ 1,40)

*Aluata*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



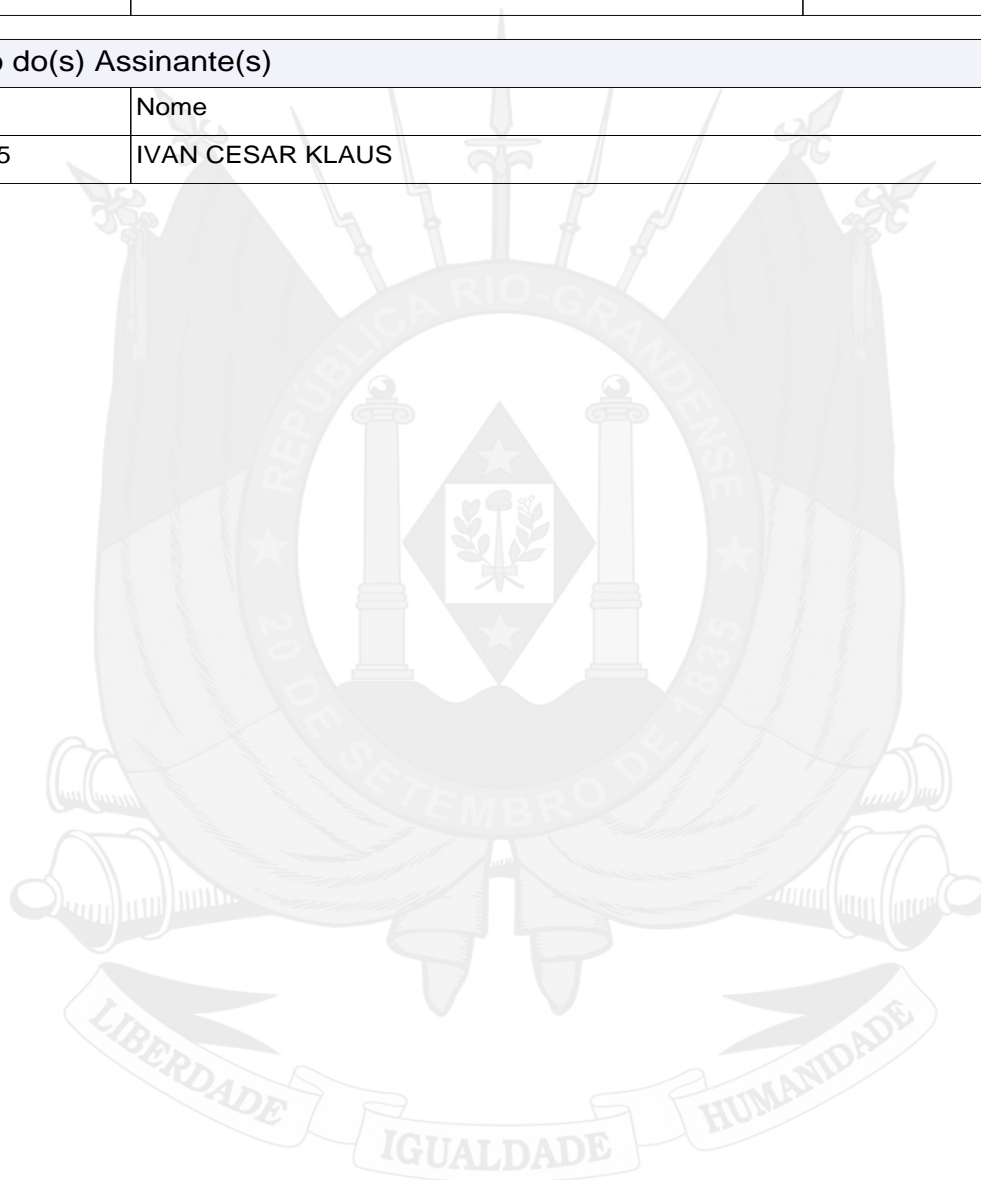
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN CESAR KLAUS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/10/1977, RG Nº 1063984882 SSP-RS, CPF 004.167.060-45, RUA JOAO JOSE BRIESCH, Nº 833, BAIRRO CENTRO, CEP 95933-000, CANUDOS DO VALE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canudos Do Vale, 20 de janeiro de 2021.

---


IVAN CESAR KLAUS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/22



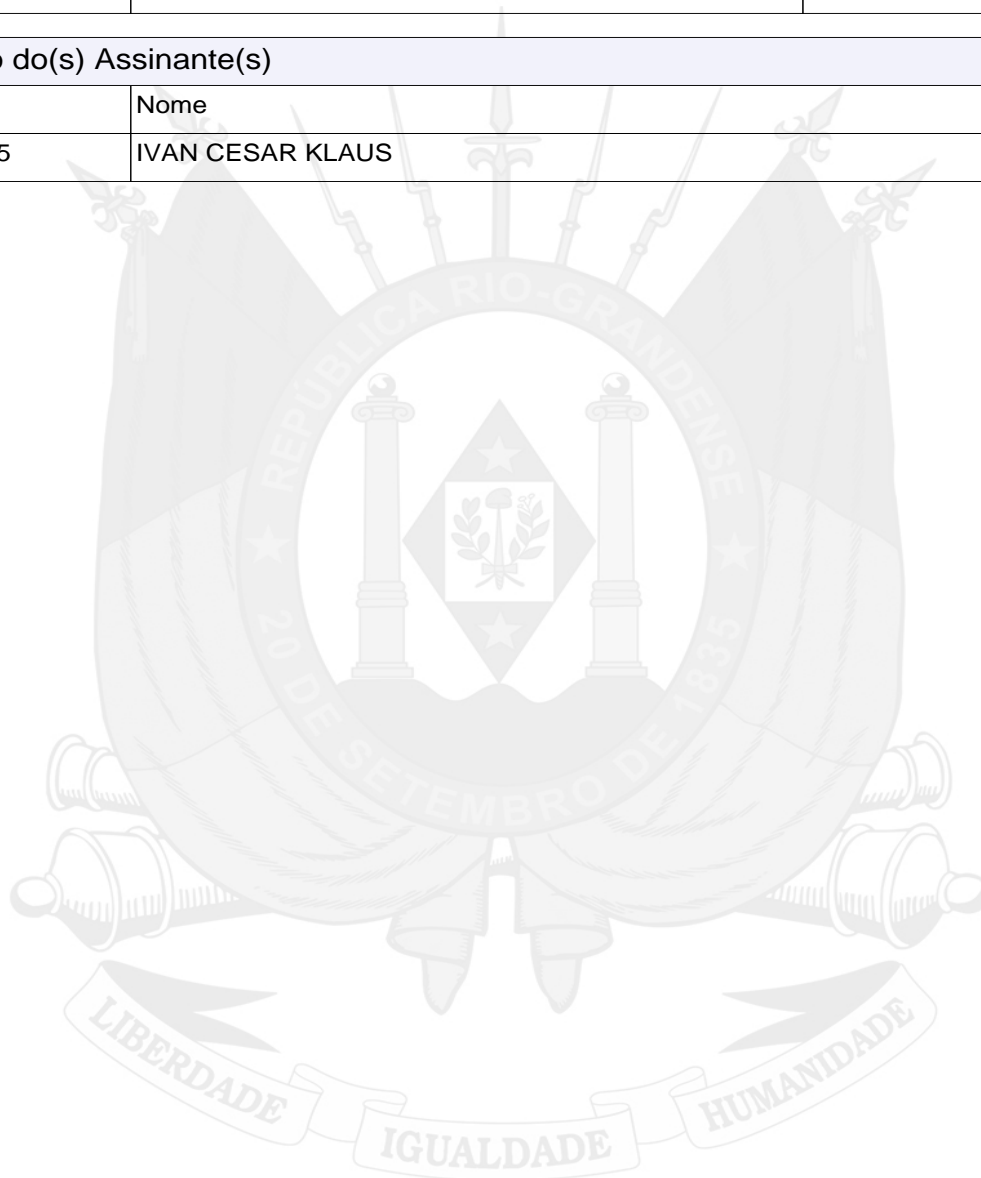
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN CESAR KLAUS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/10/1977, RG Nº 1063984882 SSP-RS, CPF 004.167.060-45, RUA JOAO JOSE BRIESCH, Nº 833, BAIRRO CENTRO, CEP 95933-000, CANUDOS DO VALE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canudos Do Vale, 20 de janeiro de 2021.

---


IVAN CESAR KLAUS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/22



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, de CNPJ 17.251.107/0001-05 e protocolado sob o número 20/779.877-0 em 23/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7547859, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sílvio Moisés Ramão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/779.877-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

Porto Alegre, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sílvio Moisés Ramão, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2021, às 05:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.877-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

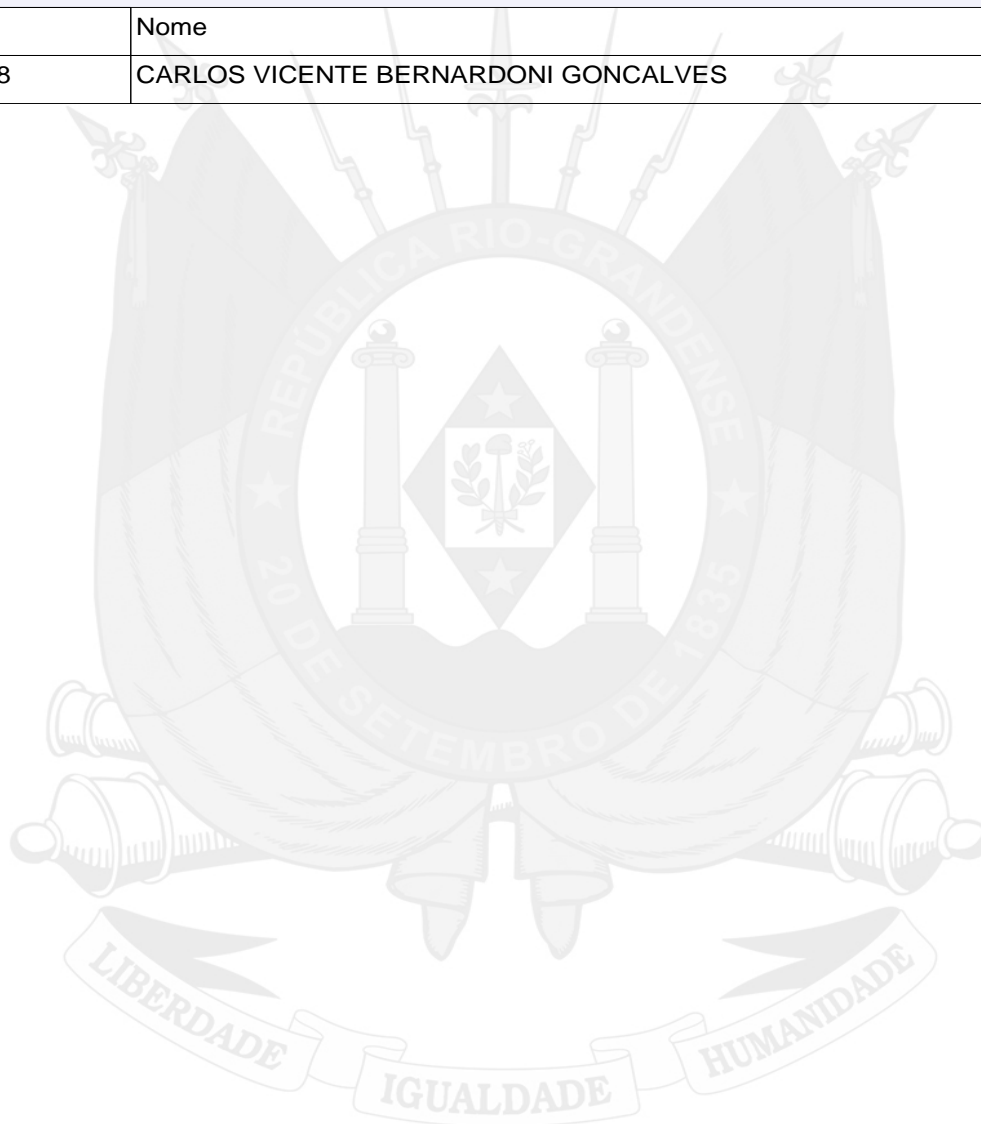


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.251.107/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE PAULO KOBER</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>95.933-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BERLIM</b>	MUNICÍPIO <b>CANUDOS DO VALE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3616-1161</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **09:07:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA.**  
**CNPJ: 17.251.107/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:09 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **6026.DB3F.938A.C4CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **17.251.107/**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39382672**  
Autenticação: **49814171**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Canudos do Vale**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2026/18**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA - ME

**CNPJ:** 17.251.107/0001-05

**Endereço:** RUA JOSE PAULO KOBER, NOVA BERLIM, 0

**Complemento:**

**Bairro:** NOVA BERLIM

**Cidade:** CANUDOS DO VALE

**Estado:** RS

**CEP:** 95933-000

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Certidão emitida em: 10/02/2026

Com validade até: 11/05/2026

**Dígito Verificador: 1387**

Data impressão: 10/02/2026 - 09:30

<https://canudosdovale.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João José Briesch, nº 457 - CEP: 95933-000 - Centro - CANUDOS DO VALE - RS

Fone/Fax: (51)990030325 - Email: tributacao@canudosdovale.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.251.107/0001-05  
**Razão Social:** TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA.  
**Endereço:** RUA JOSE PAULO KOBER 1857 / NOVA BERLIM / CANUDOS DO VALE / RS / 95933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012905232008510273

Informação obtida em 10/02/2026 09:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.251.107/0001-05

Certidão n°: 9310905/2026

Expedição: 10/02/2026, às 10:02:53

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.251.107/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA** , CNPJ 17251107000105, Endereço - RUA JOSE PAULO KOBER, N 1857, CENTRO CANUDOS DO VALE/RS.

10 de fevereiro de 2026, às 10:13:30

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5b3ead81aba6f12e3d1b6464db7e952b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

# ALVARÁ DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, de conformidade com as disposições da LEGISLAÇÃO FISCAL em vigor, concede Alvará de Licença para funcionamento ao contribuinte identificado.

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**

RUA JOSÉ PAULO KOBER, Nº 1857, CENTRO CANUDOS DO VALE/RS

**CNPJ/CPF**

17.251.107/0001-05

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

164/2012

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**RAMO DE ATIVIDADE (PRINCIPAL)**

49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR

**RAMO DE ATIVIDADE (SECUNDÁRIA)**

14.29-9-01- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO

**OBS: O Alvará deverá ser fixado em lugar visível e de fácil acesso da Fiscalização.**

CANUDOS DO VALE, 10 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207293681

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000411635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANUDOS DO VALE

Local

20 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



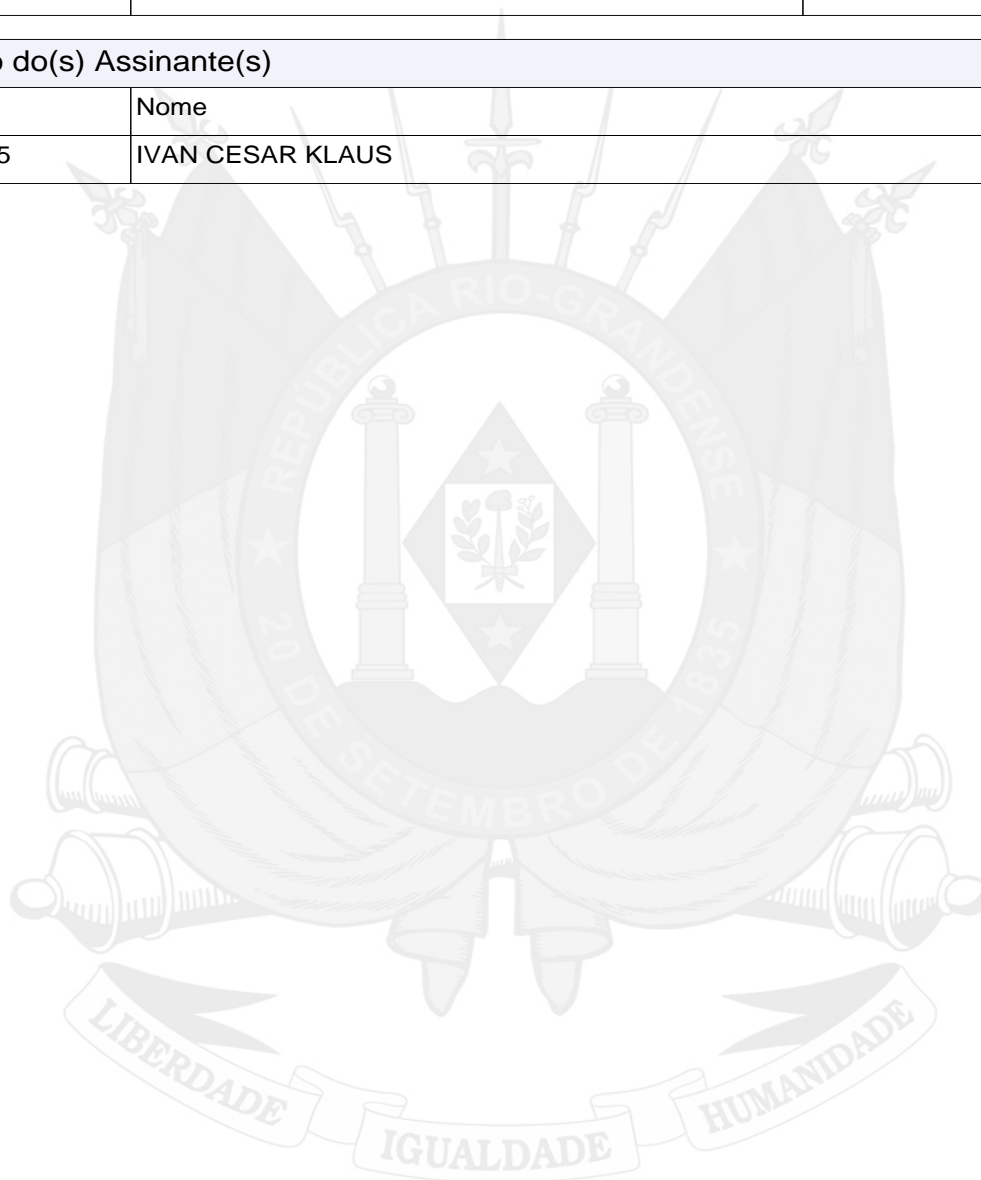
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME**

**CNPJ Nº 17.251.107/0001-05**

**NIRE Nº 43207293681**

**Rua José Paulo Kober, 1857, Nova Belim**

**Canudos do Vale-RS**

**CEP 95933-000**

#### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 001**

**CLAUDIOMIRO PRIMAZ** - Portador de CPF nº640.746.840-04, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Paulo Kober, s/n, bairro Nova Belim, Município de Canudos do Vale-RS e RG 2053668667, expedida pela SJS/RS, em 17 de Junho de 2003, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000 e

**FABIANO JOSÉ ROHDEN** - Portador de CPF nº942.011.700-63, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, na Picada Irere, Município de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000, natural de Lajeado-RS, portador de cédula de identidade nº 1077550794-SJP/RS, no dia 19 de Abril de 1996, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000.

**PAULO BONASINA PELEGRINI**- Portador de CPF nº 419.052.960-53, brasileiro, viúvo , empresário, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 786, Apto 202, Bairro Oriental, Município de Estrela-RS, CEP 95880-000, natural de Lajeado-RS, portador de cédula de identidade nº 6047907354-SSP/RS, no dia 07 de Abril de 1988, representado por seu procurador Ivan Cesar Klaus, brasileiro, natural de Lajeado, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1977, empresário, portador de CPF nº004.167.060-45 e RG nº 1063984882- SSP/RS, residente domiciliado na Rua João José Briesch, 833, centro, Canudos do Vale-RS, CEP:95933-000.

Únicos sócios da empresa **TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME**, com sede na Rua José Paulo Kober, s/n, Bairro Nova Belim, na Cidade de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207293681 e inscrita no CNPJ nº 17.251.107/0001-05, tem entre si justo e combinado, a alteração no capital Social da sociedade com a saída dos sócios Paulo Bonasina Pelegrini e Fabiano José Rohden, a alteração do objeto social e alteração de endereço o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA 1ª- Os sócios Paulo Bonasina Pelegrini cede e transfere através de pagamento em moeda corrente nacional ao sócio Claudiomiro Primaz 50.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e Fabiano José Rohden cede e transfere através de pagamento em moeda corrente nacional ao sócio Claudiomiro Primaz 50.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	Valor R\$
Claudiomiro Primaz	150.000,00	100%	150.000,00

CLAUSULA 2ª- O Objeto social passa a ser:

- Transporte Escolar;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA 3ª – A Sede e domicílio da empresa passa a ser na Rua José Paulo Kober, 1857, Bairro Nova Berlim, Município de Canudos do Vale-RS, CEP 95933-000.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Doravante a sociedade limitada rege-se à sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA-ME** e terá sua sede e domicílio na Rua José Paulo Kober, 1857, Bairro Nova Belim, na Cidade de Canudos do Vale-RS, CEP: 95933-000.

**CLÁUSULA 2ª-** O Capital social será de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio abaixo, assim subscrito:

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	Valor R\$
Claudiomiro Primaz	150.000,00	100%	150.000,00

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade tem por objetivo social:

- Transporte Escolar.
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.



**CLAUSULA 4ª-** A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2013 e tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA 5ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo este prazo, perderão os sócios o direito de preferência à compra, independentemente de qualquer comunicação.

**CLÁUSULA 6ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª-** A administração da sociedade caberá a administrador Claudiomiro Primaz, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** Os sócios estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

**CLÁUSULA 8ª** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de as quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Lajeado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA 15ª** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02- Livro II – Código Civil e legislação complementar.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Canudos do Vale, 20 de Janeiro de 2021.

Fabiano José Rohden – Sócio

Paulo Bonasina Pelegrini- Sócio

Claudiomiro Primaz – Sócio/Administrador





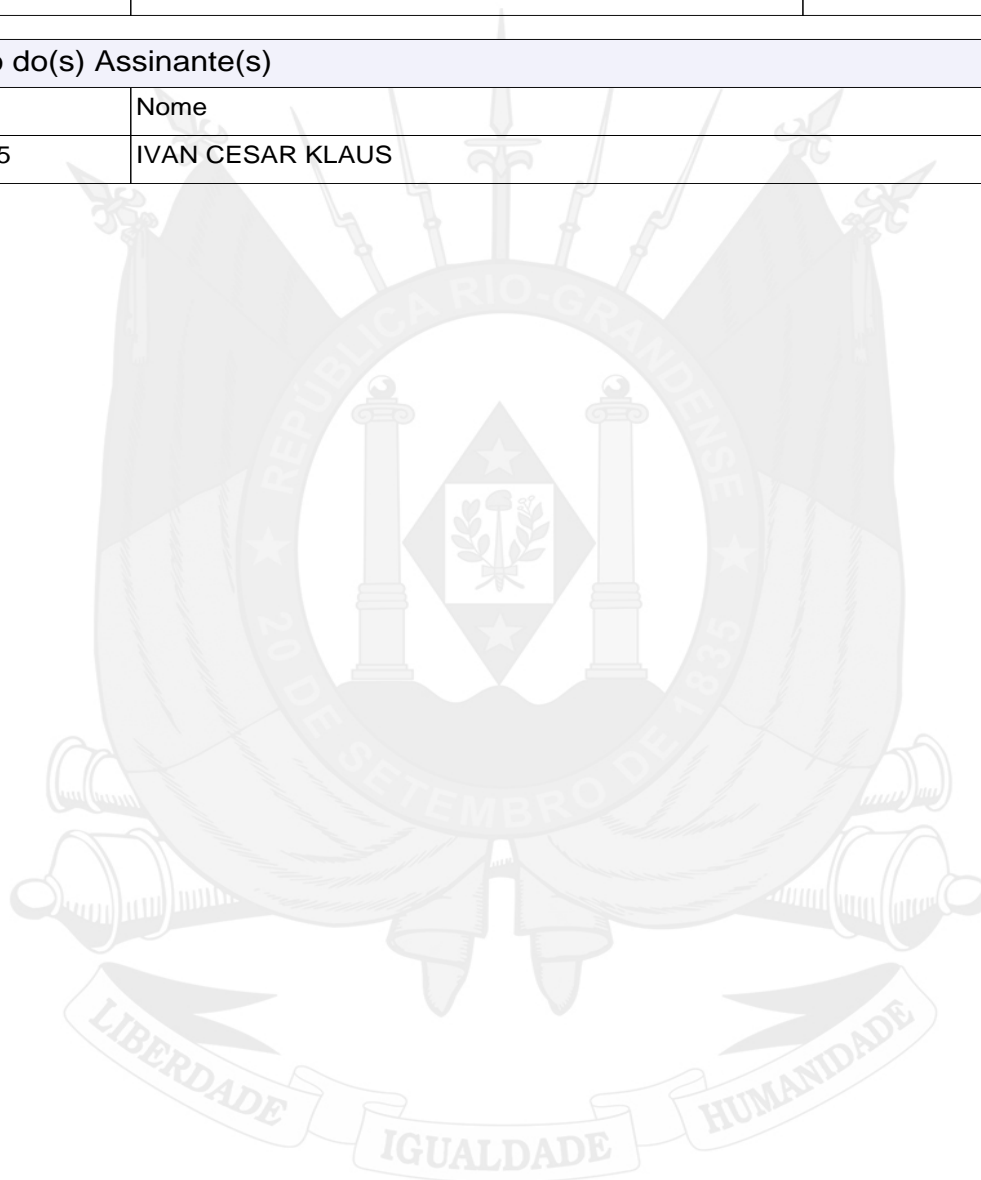
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Claudiomiro Primaz, casado, empresário, nascido em 27 de Setembro de 1971, identidade nº2053668667, órgão emissor SJS-RS, CPF N.640.746.840-04 residente e domiciliada na Rua José Paulo Kober, s/n, Nova Berlim, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

## OUTORGADO:

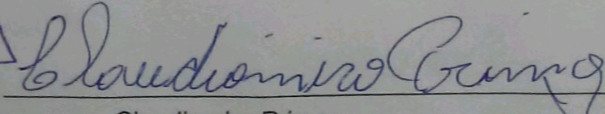
Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.

TABELIONATO  
KLEIN



Claudiomiro Primaz



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de **Claudiomiro Primaz**, indicada com a seta Dou fe  
Lajeado, 15 de dezembro de 2020  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Paulo Henrique Schneider - Escrevente  
Emol.: R\$ 7,40 0357 01 2000003 56865 [980]





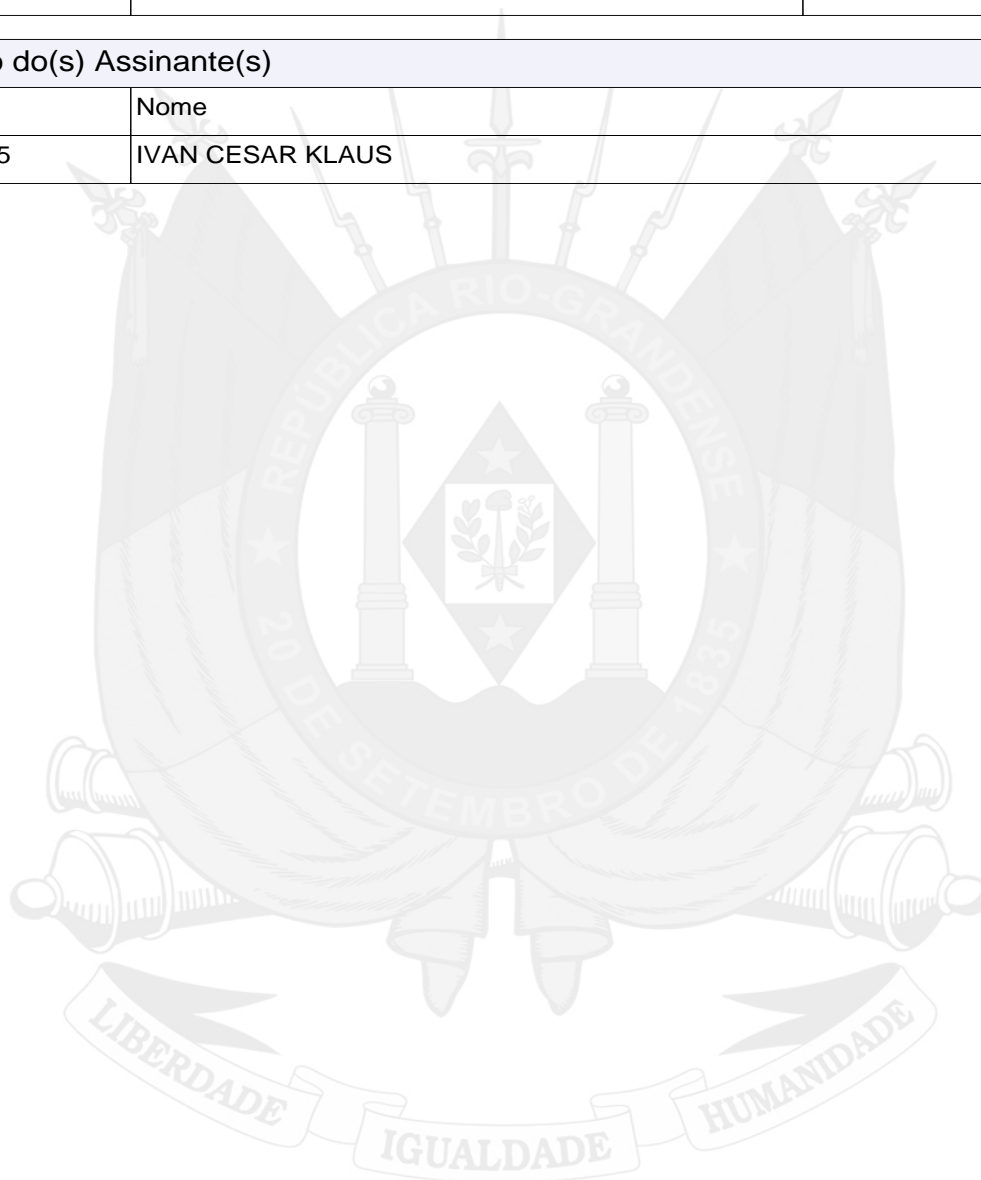
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Fabiano José Rohden, casado, empresário, nascido em 22 de Maio de 1978, identidade nº1077550794, órgão emissor SJS-RS, CPF N.942.011.700-63 residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, Picada Irere, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

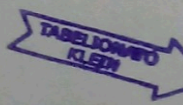
## OUTORGADO:

Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.



*Fabiano José Rohden*  
Fabiano José Rohden



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de **Fabiano José Rohden**, indicada com a seta. Dou fé  
Lajeado, 11 de dezembro de 2020  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Gabriel Delving Ely - Escrevente  
Emol.: R\$ 7,40 0357.01.2000003.54845 [68F]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





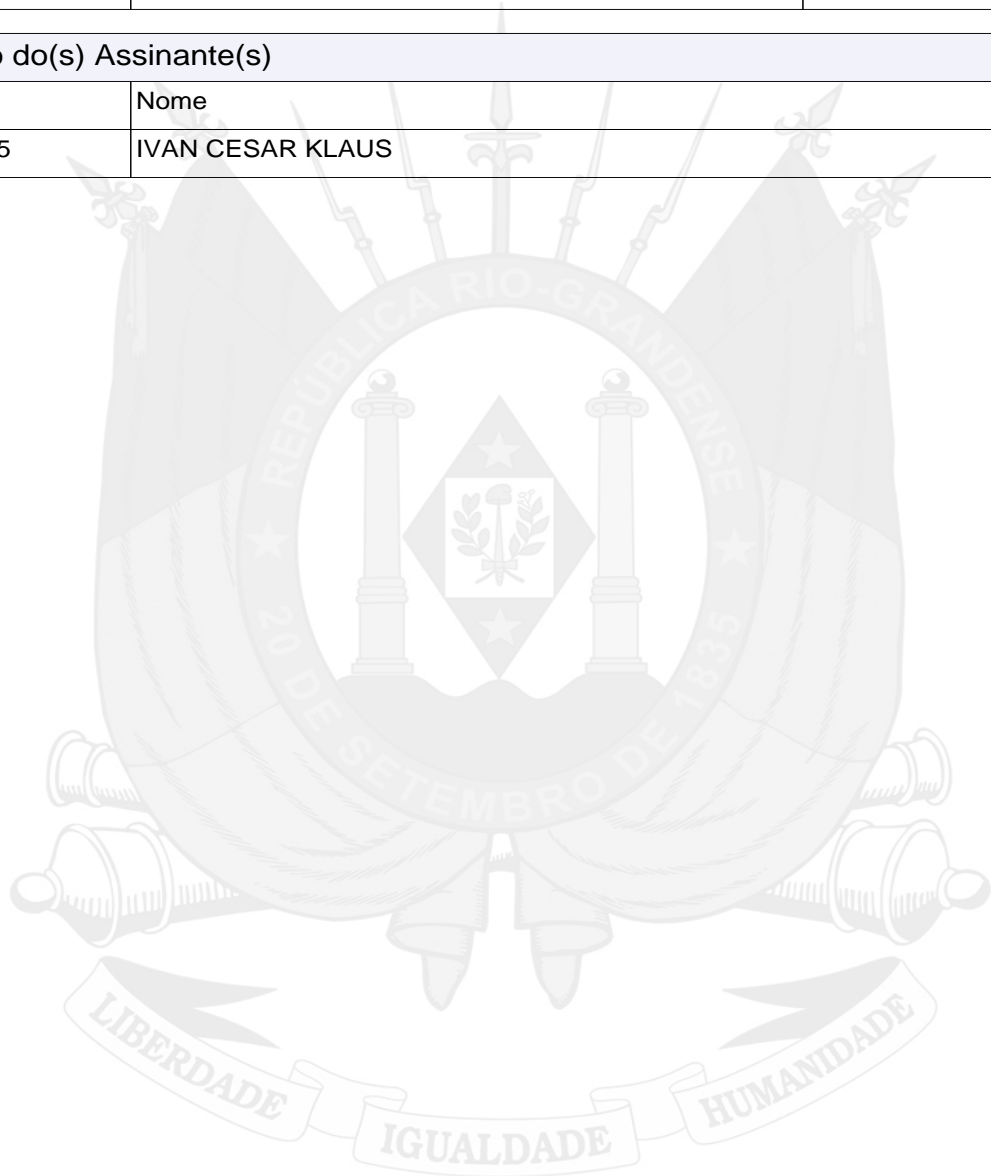
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Paulo Bonasina Pelegrini, viúvo, empresário, nascido em 24 de Março de 1968, identidade nº6047907354, órgão emissor SSP-RS, CPF N.419.052.960-53 residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº786, Apartamento 202, Bairro Oriental, Estrela/RS, CEP: 95880-000.

## OUTORGADO:

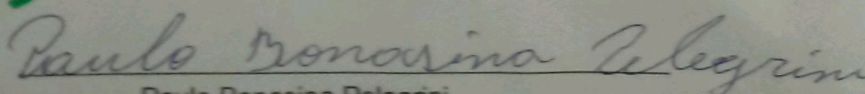
Ivan Cesar Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de Outubro de 1977, portador de RG nº1063984882, órgão emissor SSP-RS, e CPF nº004.167.060-45, residente e domiciliado na Rua João José Briesch, 833, Bairro Centro, Canudos do Vale/RS, CEP: 95933-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, ASSINAR CAPA DE REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de Certificado Digital, vedado o substabelecimento a terceiros ora conferidos.

Canudos do Vale, 10 de Dezembro de 2020.

#KRÜGER

  
Paulo Bonasina Pelegrini



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. **Silvio Pires Krüger - Tabelião**  
 Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br



Reconheço a autenticidade da firma de Paulo Bonasina Pelegrini.

Estrela, 16 de dezembro de 2020.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40  
 SDFNR - 0210.01.1900001.52446 (R\$ 1,40)

*Aluata*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



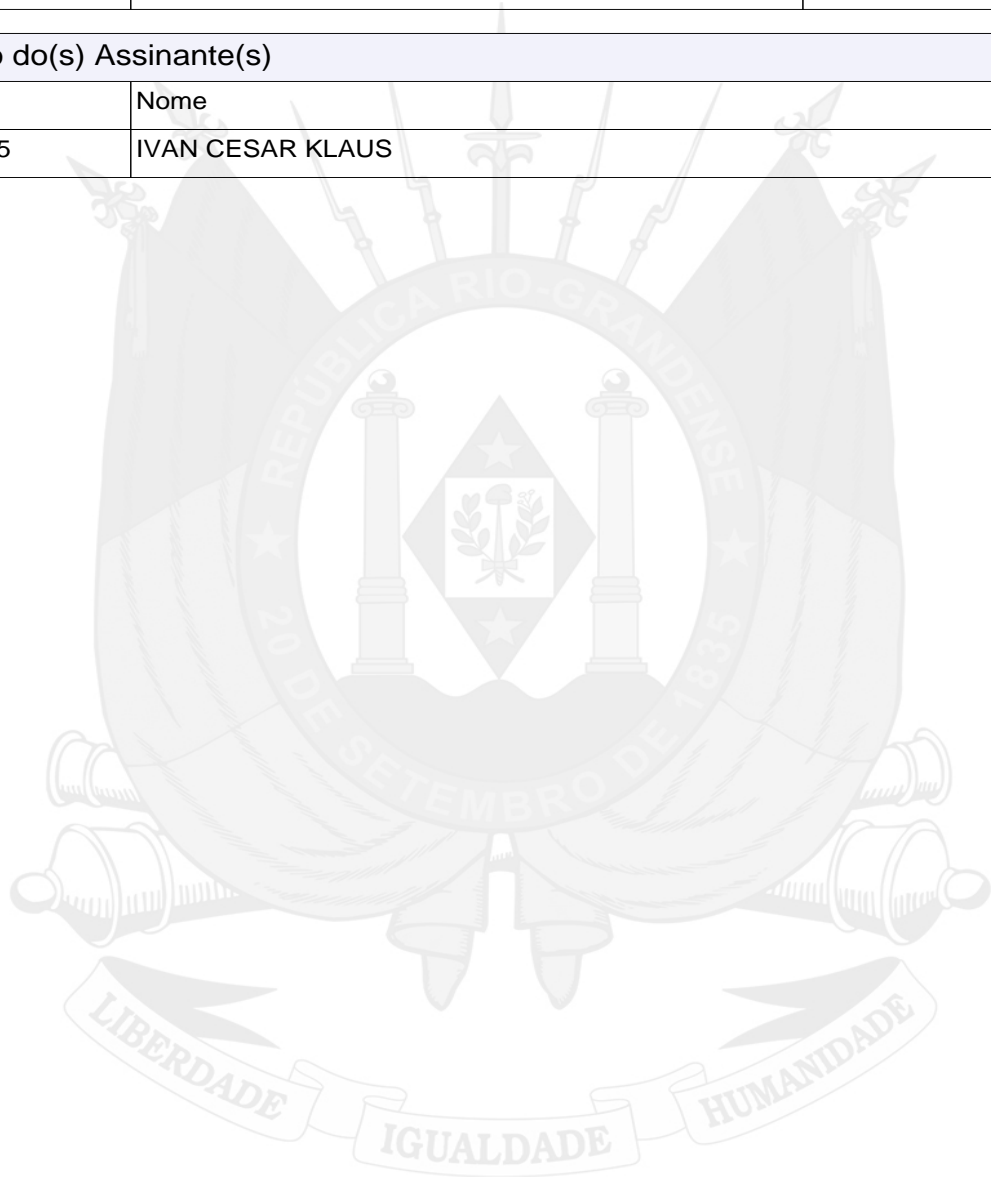
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN CESAR KLAUS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/10/1977, RG Nº 1063984882 SSP-RS, CPF 004.167.060-45, RUA JOAO JOSE BRIESCH, Nº 833, BAIRRO CENTRO, CEP 95933-000, CANUDOS DO VALE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canudos Do Vale, 20 de janeiro de 2021.

---

IVAN CESAR KLAUS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 17/22



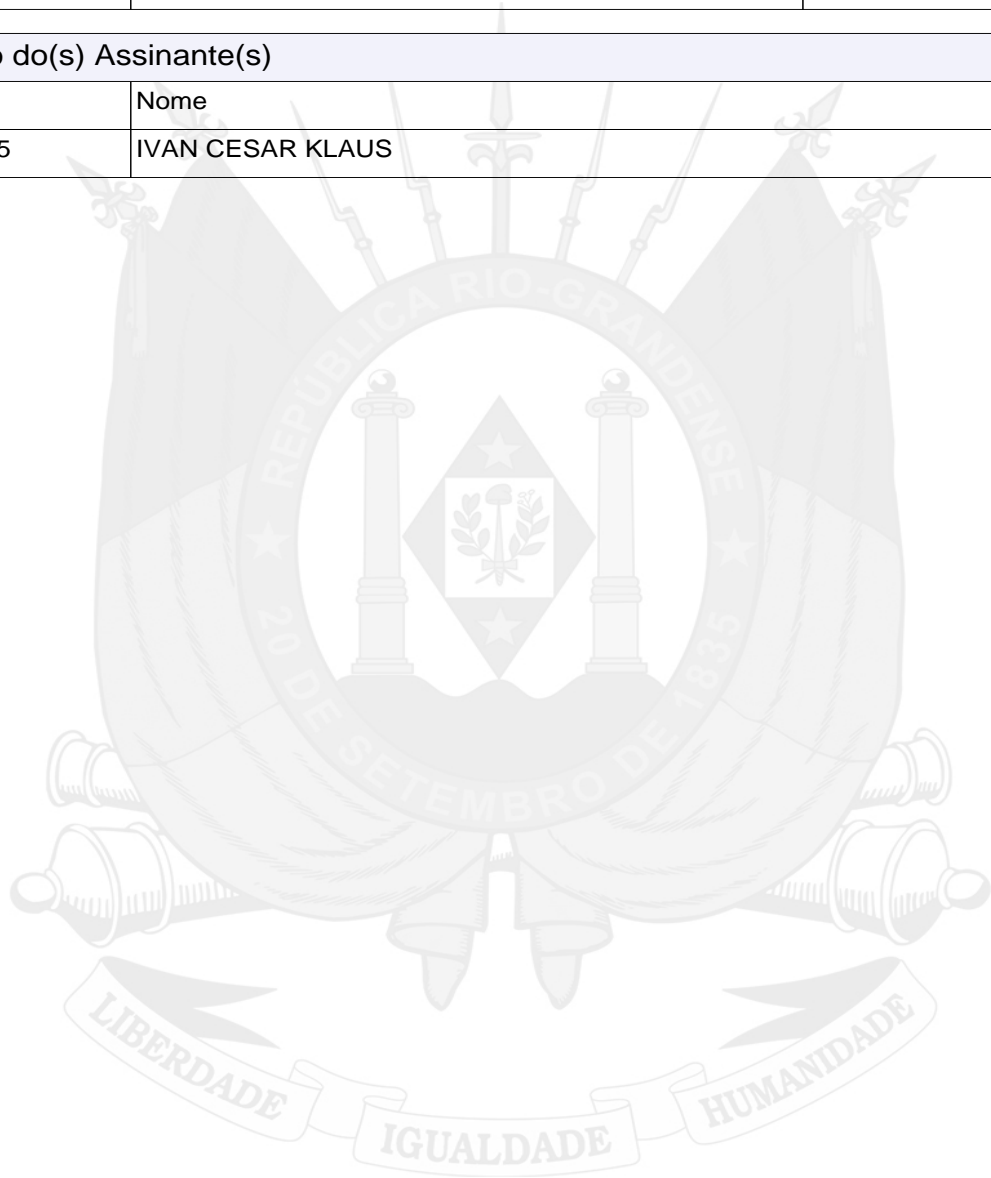
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.877-0	RSP2000411635	23/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN CESAR KLAUS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/10/1977, RG Nº 1063984882 SSP-RS, CPF 004.167.060-45, RUA JOAO JOSE BRIESCH, Nº 833, BAIRRO CENTRO, CEP 95933-000, CANUDOS DO VALE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canudos Do Vale, 20 de janeiro de 2021.

---

IVAN CESAR KLAUS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 19/22



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, de CNPJ 17.251.107/0001-05 e protocolado sob o número 20/779.877-0 em 23/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7547859, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sílvio Moisés Ramão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/779.877-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.167.060-45	IVAN CESAR KLAUS

Porto Alegre, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sílvio Moisés Ramão, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2021, às 05:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.877-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

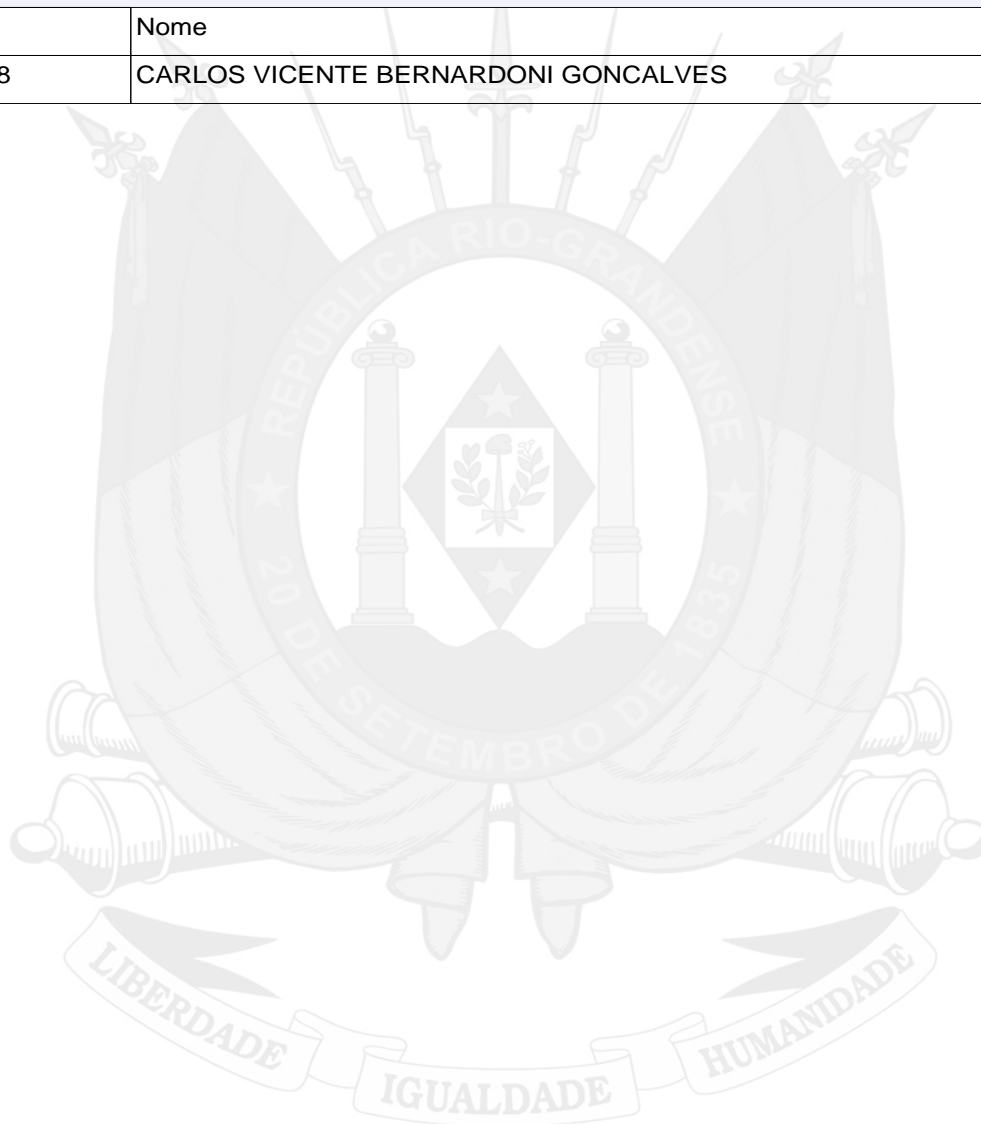


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7547859 em 04/02/2021 da Empresa TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ 17251107000105 e protocolo 207798770 - 23/12/2020. Autenticação: DCBB6691DFA696847E5D2826551B6CBDF52D4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.877-0 e o código de segurança P4KF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ao Município de Canudos do VAle/RS

Pregão eletrônico 001/2026

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA CNPJ Nº 17.251.107/0001-05 por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 ;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Canudos do Vale, 12 de Fevereiro de 2026.

IVAN CESAR

KLAUS:0041670604

5

Assinado de forma digital por  
IVAN CESAR KLAUS:00416706045  
Dados: 2026.02.12 14:57:47 -03'00'

---

Contador: Ivan Cesar Klaus

CRC/RS: 078826/O

CPF nº 004.167.060-44

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

DADOS DA EMPRESA:

NOME: TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA

CNPJ/MF: 17.251.107/0001-05


INSC. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA JOSE PAULO KOBER, 1857, CENTRO- CANUDOS DO VALE-RS

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2026, que a Empresa por mim representada, está ciente e tem em disponibilidade o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) para dar atendimento ao objeto da Licitação, conforme § 6º, do Artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

Marca do Veículo	Placa	Chassi	Ano de fabricação	Nº de lugares
SPRINTER	JDK0J99	8AC903672CE053281	2011	16
KOMBI	IRG8443	9BWMF07X8BP012786	2010	16

Canudos do Vale, .12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIOMIRO PRIMAZ**  
Data: 12/02/2026 15:17:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CLAUDIOMIRO PRIMAZ

## ANEXO V

### (Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA, CNPJ N.º 17.251.107/0001-05, Rua Jose Paulo Kober, 1857- Canudos do Vale-RS declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canudos do Vale, 12 de Fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

CLAUDIOMIRO PRIMAZ

Data: 12/02/2026 15:18:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Claudiomiro Primaz  
640.746.840-04

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO – ANO 2026**


Declaro para os devidos fins que o/a(s) motorista(s) abaixo citados, durante a execução dos serviços de transporte escolar, atenderão pelos números de telefonia móvel aqui declarado(s):

Nome completo do motorista	Número do telefone
CLAUDIOMIRO PRIMAZ	51 98508-9417
ELOI BASEGIO	51 98544-4197

Declaro, ainda que o email abaixo como endereço eletrônico da empresa:

Endereço de email	Nome da Empresa
micontabilidade@hotmail.com	Transporte Escolar PFC LTDA

Canudos do Vale/RS, \_12\_ de \_FEVEREIRO\_ de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIOMIRO PRIMAZ**  
Data: 12/02/2026 15:19:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proprietário e/ou representante legal**

**CLAUDIOMIRO PRIMAZ**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo do proprietário e/ou representante legal**

**TRANSPORTE ESCOLAR PFC LTDA**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo da empresa**

**17.251.107/0001-05**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ da empresa**